



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº470/2017,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 4323/2017,

Considerando Protocolo SUAP nº 3595/2017, no qual consta o Memorando nº 07/2017 - ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (julho a outubro de 2017), bem como despacho DG nº 2076/2017, deferindo a vigem do servidor, conforme cópias postadas nos docs. 02/03;

Considerando o documento nº 04, no qual o Chefe da Seção de Almojarifado informa novo período da viagem,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **HILDEBERTO LEAL AZEVEDO**, Analista Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº 30816264, lotado na Seção de Almojarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de julho a outubro de 2017:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
3 a 8/7/2017 (5½ diárias)	Timon, Caxias, Barra do Corda, Presidente Dutra e Pedreiras/MA

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 3 a 8 de julho de 2017, o traslado dar-se-á ao sábado em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm